

**ERRATA SEI Nº 30891525/2026 - HMSJ.DMED.ASR**

Joinville, 14 de setembro de 2026.

**EDITAL SEI Nº 30864279/2026 - HMSJ.DMED.ASR****PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE MÉDICO RESIDENTE Nº RM 03/2026  
DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO,  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E CONVOCAÇÃO**

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, autarquia do Município de Joinville, nos termos do Edital nº RM 03/2026, torna pública a presente publicação para divulgar o que segue:

**Onde se lê:****1. DO RESULTADO FINAL DA NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO:**

| <b>Ordem de<br/>classificação</b> | <b>Nome completo</b>                      | <b>Data de nascimento</b> | <b>Nota da Prova</b> | <b>STATUS</b>    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------|
| 1                                 | Gabriel Saleh Goulart                     | 15/11/1998                | 95                   | <b>CONVOCADO</b> |
| 2                                 | Jaqueline Souza Chaves<br>Taniguchi Leite | 20/10/1986                | 90                   | CLASSIFICADO     |
| 3                                 | Jaqueline Elisabeth de<br>Medeiros        | 13/02/1989                | 90                   | CLASSIFICADO     |
| 4                                 | André Paschoalino<br>Gomes                | 27/06/1999                | 85                   | CLASSIFICADO     |
| 5                                 | Luccah Formighieri<br>Dumas Correia       | 03/03/2000                | 85                   | CLASSIFICADO     |
| 6                                 | Jean Francisco Kipper                     | 28/07/1995                | 80                   | CLASSIFICADO     |
| 7                                 | Artur Lucio dos Santos                    | 22/04/1999                | 80                   | CLASSIFICADO     |
| 8                                 | Rafaela Stamm Pasa<br>Vendramini          | 31/07/1999                | 80                   | CLASSIFICADO     |
| 9                                 | Pietro de Santiago<br>Biesuz              | 17/08/1999                | 80                   | CLASSIFICADO     |
| 10                                | Emily Nefertiti Balbinot                  | 24/07/2000                | 80                   | CLASSIFICADO     |
| 11                                | Gabriel Lago Bicudo                       | 22/02/1996                | 75                   | CLASSIFICADO     |
| 12                                | Isabeli Zenato Patrui                     | 17/03/1997                | 75                   | CLASSIFICADO     |
| 13                                | Maria Helena<br>Bongiovani                | 31/08/1997                | 75                   | CLASSIFICADO     |
| 14                                | Beatriz Moreira Mateus<br>da Silva        | 04/05/2000                | 75                   | CLASSIFICADO     |
| 15                                | Beatriz Melo Vidal                        | 01/02/2002                | 75                   | CLASSIFICADO     |
| 16                                | Laura Poeta                               | 12/08/2002                | 75                   | CLASSIFICADO     |

|    |                                     |            |                  |                  |
|----|-------------------------------------|------------|------------------|------------------|
| 17 | Tayna Gyulia Dalla Gasperina        | 23/07/1983 | 70               | CLASSIFICADO     |
| 18 | Radassa Vieira                      | 20/08/1996 | 70               | CLASSIFICADO     |
| 19 | Ariel José Gomes Marques Neto       | 23/10/1999 | 70               | CLASSIFICADO     |
| 20 | Natalia Fernandes Alves Berkenbrock | 28/06/2001 | 70               | CLASSIFICADO     |
| 21 | Maria Clara Marin                   | 10/08/1994 | 65               | CLASSIFICADO     |
| 22 | Matheus Monteiro de Oliveira        | 27/06/1999 | 65               | CLASSIFICADO     |
| 23 | Alice Lohmann Ramos                 | 31/01/2001 | 65               | CLASSIFICADO     |
| 24 | Ana Carolina Buzzarello             | 28/02/2002 | 65               | CLASSIFICADO     |
| 25 | Maria Eduarda Pastore               | 30/03/2000 | 55               | CLASSIFICADO     |
| 26 | Leandro Oliveira Lauxen             | 15/08/2000 | 55               | CLASSIFICADO     |
| 27 | Ana Luísa Neumann                   | 03/08/2002 | 55               | CLASSIFICADO     |
| 28 | Gustavo Russi Morila                | 15/10/1999 |                  | DESCCLASSIFICADO |
| -  | Matheus de Oliveira Favaretto       | 03/04/2002 | DESCCLASSIFICADO | DESCCLASSIFICADO |
| -  | Johanna Laschewitz Wamser           | 29/06/2000 | DESCCLASSIFICADO | DESCCLASSIFICADO |
| -  | Marcio Luis Ceccatto                | 21/11/1980 | DESCCLASSIFICADO | DESCCLASSIFICADO |
| -  | Thayse Mayra Merckle                | 14/04/2000 | DESCCLASSIFICADO | DESCCLASSIFICADO |
| -  | Raissa Wurth Marchinhacki           | 26/12/1996 | DESCCLASSIFICADO | DESCCLASSIFICADO |

**Leia-se:**

| Ordem de classificação | Nome completo                          | Data de nascimento | Nota da prova | Status       |
|------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|
| 1                      | Gabriel Saleh Goulart                  | 27/06/1999         | 95            | CONVOCADO    |
| 2                      | Jaqueline Elisabeth de Medeiros        | 31/07/1999         | 90            | CLASSIFICADO |
| 3                      | Jaqueline Souza Chaves Taniguchi Leite | 28/02/2002         | 90            | CLASSIFICADO |
| 4                      | Luccah Formighieri Dumas Correia       | 04/05/2000         | 85            | CLASSIFICADO |
| 5                      | André Paschoalino Gomes                | 03/08/2002         | 85            | CLASSIFICADO |
| 6                      | Rafaela Stamm Pasa Vendramini          | 21/11/1980         | 80            | CLASSIFICADO |
| 7                      | Jean Francisco Kipper                  | 13/02/1989         | 80            | CLASSIFICADO |
| 8                      | Pietro de Santiago Biesuz              | 14/04/2000         | 80            | CLASSIFICADO |
| 9                      | Emily Nefertiti Balbinot               | 31/01/2001         | 80            | CLASSIFICADO |
| 10                     | Artur Lucio dos Santos                 | 01/02/2002         | 80            | CLASSIFICADO |
| 11                     | Isabeli Zenato Patrui                  | 10/08/1994         | 75            | CLASSIFICADO |
| 12                     | Laura Poeta                            | 26/12/1996         | 75            | CLASSIFICADO |
| 13                     | Gabriel Lago Bicudo                    | 22/04/1999         | 75            | CLASSIFICADO |
| 14                     | maria helena bongiovani                | 03/03/2000         | 75            | CLASSIFICADO |
| 15                     | Beatriz Moreira Mateus da Silva        | 29/06/2000         | 75            | CLASSIFICADO |
| 16                     | Beatriz Melo Vidal                     | 15/08/2000         | 75            | CLASSIFICADO |
| 17                     | Natalia Fernandes Alves Berkenbrock    | 15/11/1998         | 70            | CLASSIFICADO |

|    |                               |            |    |                  |
|----|-------------------------------|------------|----|------------------|
| 18 | Ariel José Gomes Marques Neto | 17/08/1999 | 70 | CLASSIFICADO     |
| 19 | Radassa Vieira                | 30/03/2000 | 70 | CLASSIFICADO     |
| 20 | Tayna Gyulia Dalla Gasperina  | 28/06/2001 | 70 | CLASSIFICADO     |
| 21 | Alice Lohmann Ramos           | 28/07/1995 | 65 | CLASSIFICADO     |
| 22 | Ana Carolina Buzzarello       | 26/02/1997 | 65 | CLASSIFICADO     |
| 23 | Matheus Monteiro de Oliveira  | 31/08/1997 | 65 | CLASSIFICADO     |
| 24 | Maria Clara Marin             | 03/04/2002 | 65 | CLASSIFICADO     |
| 25 | Leandro Oliveira Lauxen       | 20/10/1986 | 55 | CLASSIFICADO     |
| 26 | Ana Luísa Neumann             | 15/10/1999 | 55 | CLASSIFICADO     |
| 27 | Maria Eduarda Pastore         | 23/10/1999 | 55 | CLASSIFICADO     |
| 28 | Raissa Wurth Marchinhacki     | 24/07/2000 | -  | DESCCLASSIFICADO |
| 29 | Matheus de Oliveira Favaretto | 22/02/1996 | -  | DESCCLASSIFICADO |
| 30 | Thayse Mayra Merckle          | 17/03/1997 | -  | DESCCLASSIFICADO |
| 31 | Johanna Laschewitz Wamser     | 12/08/2002 | -  | DESCCLASSIFICADO |
| 32 | Gustavo Russi Morila          | 20/08/1996 | -  | DESCCLASSIFICADO |
| 33 | Marcio Luis Ceccatto          | 23/07/1983 | -  | DESCCLASSIFICADO |

#### 4. MATRÍCULA

4.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido no Edital do **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE MÉDICO RESIDENTE Nº RM 02/2026**, deverá comparecer **no dia 14/09/2026**, pessoalmente ou através de seu representante legal, munido de procuração pública, junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, **das 10h às 17h**, conforme cronograma estabelecido no edital do processo seletivo.

4.2 Para realizar a matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo deve apresentar a seguinte documentação. **É necessário apresentar os documentos originais ou cópia autenticada:**

| DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA |                                                                                                                                                                                |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1                           | Cédula de identidade (RG - Registro Geral de Identidade)                                                                                                                       | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 2                           | Cadastro de Pessoa Física (CPF)                                                                                                                                                | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 3                           | Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC                                                         | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 4                           | Histórico Escolar do Curso de Medicina                                                                                                                                         | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 5                           | Certificado de Escolaridade (Diploma Médico e/ou Diploma de conclusão do PRM especialidade de pré - requisito) ou Declaração original de Conclusão do Curso de Medicina do PRM | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 6                           | Título de Eleitor                                                                                                                                                              | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 7                           | Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral                                                                                                     | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 8                           | Certificado de Reservista (se do sexo masculino)                                                                                                                               | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 9                           | Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de locação, declaração de residência registrada em                                        | original <b>ou</b> cópia autenticada |

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                                              | cartório)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| 10                                                                           | Comprovante de Vacinação Atualizada (Hepatite B, tríplice viral, antitetânica e COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 11                                                                           | Cartão do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 12                                                                           | Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial que contenha o número ( <b>Esclarecimentos:</b> Pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> ou na primeira página da Carteira de trabalho ou solicitado presencialmente no banco CEF).<br>Observação: O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima, deverá obrigatoriamente apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT você deve obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou no site: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdenciasocial/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdenciasocial/</a> ). | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 13                                                                           | No ato da matrícula, o candidato será orientado sobre a abertura de conta corrente em banco Credenciado pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC ou pelo Ministério da Saúde para pagamento da bolsa residência. Após a matrícula o candidato terá 03 (três) dias úteis para enviar comprovante contendo os dados bancários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Declaração do banco ou cópia do cartão |
| 14                                                                           | foto 3x4 recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Digital                                |
| 15                                                                           | Apólice de seguro contra acidentes pessoais com vigência durante o período da Residência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| <b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO BRASILEIRO COM DIPLOMA NO EXTERIOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| 16                                                                           | Diploma reconhecido por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 17                                                                           | Registro no CRM-SC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| <b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO ESTRANGEIRO</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| 18                                                                           | Visto temporário de permanência no país ou documento que preencha aos requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 19                                                                           | Diploma revalidado por universidade pública brasileira e exame de proficiência da língua portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 20                                                                           | Registro no CRM-SC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | original <b>ou</b> cópia autenticada   |

4.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deve possuir uma assinatura **GOV.BR** com nível prata ou ouro. Em seguida, deve acessar o link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-certificacao-de-usuario-para-processo-eletronico/> para obter instruções sobre como cadastrar o e-mail e a senha. Esta assinatura eletrônica é necessária para assinar os documentos de efetivação da matrícula.

4.4 Após a matrícula dos candidatos, caso haja desistência de vagas que exija um novo chamamento, será realizada a chamada de suplentes. Estes candidatos serão convocados em ordem decrescente de classificação, conforme a necessidade de preenchimento das vagas. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

4.5 O candidato será convocado através do site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), além de receber notificação por e-mail e mensagem via WhatsApp (47) 3441-6629. Ele terá um prazo de 24 horas, a partir do chamamento, para efetivar a matrícula.

4.6 A **desistência** por parte do candidato pode formalizada pelo e-mail: [hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br](mailto:hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br), preferencialmente por ofício, ou por mensagem via **WhatsApp: (47) 3441-6629**. Caso o candidato não proceda à desistência formal e não se apresente dentro de 24 horas após o comunicado do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, será considerado desistente.

4.7 Caso o candidato manifeste sua desistência da vaga antes de completar as 24 horas, o Departamento de Ensino convocará o próximo classificado imediatamente, sem aguardar o término do período previsto.

4.8 No caso do candidato convocado não se matricular no período previsto, será caracterizado como **desistente** da vaga.

4.9 O candidato poderá ser remanejado para outro programa em que também tenha sido aprovado, até 15 de setembro (segundo semestre), desde que formalize a desistência do programa anterior até 10 de julho.

4.10 A matrícula do candidato convocado para servir às Forças Armadas deverá ser efetivada de acordo com as regras deste edital e conforme a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011 e a Resolução CNRM nº 17 de 21 de dezembro de 2022.

4.11 O candidato poderá requerer a reserva militar da vaga em apenas um programa de residência médica em todo o território nacional, pelo período de um ano.

4.12 O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito, e o aceite pelo programa de residência médica será obrigatório.

4.13 As reservas de vagas de que trata o caput, restringem-se a médicos residentes que prestarão Serviço Militar Obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais ofertados pelas Forças Armadas ou ao serviço voluntário.

4.14 O reingresso do médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento por e-mail até o dia 30 de julho do ano em que presta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao Programa de Residência Médica.

4.15 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CRM-SC (secundário ou transferência) não esteja pronto até o dia da matrícula, deverão apresentar o documento original do registro profissional de outro estado, além da cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC. Esta exigência não se aplica a médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

4.16 Os candidatos enquadrados nos itens acima terá até o dia do início das atividades no PRM para apresentar o seu registro profissional do CRM-SC e o diploma de conclusão de curso, sob pena de ter sua matrícula cancelada e ser excluído do programa.

4.17 Caso o candidato com CRM ativo em outro estado não consiga apresentar o seu registro profissional do CRM-SC até o início das suas atividades, deverá apresentar um visto provisório expedido pelo CRM-SC e terá até o final da validade do mesmo para apresentar seu registro principal ou secundário no CRM-SC.

4.18 Ao ser convocado, o candidato deverá optar entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reclassificação.

4.19 As atividades dos Programas de Residência Médica terão início logo após a conclusão da matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador(a)**, em 14/09/2026, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30891525** e o código CRC **6EBFB9F7**.